

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 314/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 43/81, a fls. 47 e Verso e 48 do Livro n.º 1 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 24/08/2009, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro de Apoio à Juventude João Paulo Segundo
Sede — Av.ª das Forças Armadas, Colégio Universitário Pio XII — Lisboa

1 de Setembro de 2009. — Pelo Director-Geral, a Coordenadora Técnica, *Palmira Marques*.

302257027

Declaração (extracto) n.º 315/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 63/95, a fls. 67 do Livro n.º 6 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 20/08/2009, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social e Cultural de Valhelhas
Sede — Rua Dr. Emídio, N.º 4, Valhelhas — Guarda

Fins — Dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre os indivíduos; Promoção de cuidados e bem-estar dos idosos devendo para o efeito organizar e gerir respostas sociais diversificadas e flexíveis em serviços de apoio ao domicílio, de centro de dia e equipamentos; Promover um amplo e diversificado conjunto de actividades, da componente associativa, que potencie o desenvolvimento integral da pessoa, da família e da comunidade; Apoiar socialmente a infância, a juventude e todos em geral, para além da terceira idade; Defender e preservar o património da freguesia de Valhelhas.

1 de Setembro de 2009. — Pelo Director-Geral, a Coordenadora Técnica, *Palmira Marques*.

302256988

Declaração de rectificação n.º 2246/2009

Por ter saído com inexactidão a declaração respeitante ao registo de estatutos da “Associação de Ludotecas de Famalicão”, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 167, de 28 de Agosto de 2009, página 35037, aviso 302224505, rectifica-se o seguinte:

Assim, onde se lê “Sede — Av. Marechal Humberto Delgado, N.º 515 — Vila Nova de Famalicão — Porto” deve ler-se “Sede — Av. Marechal Humberto Delgado, N.º 515 — Vila Nova de Famalicão — Braga”.

2 de Setembro de 2009. — Pelo Director-Geral, a Coordenadora Técnica, *Palmira Marques*.

302257498

Instituto da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 2548/2009

1 — No âmbito do procedimento de extinção por fusão do Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P. (DAISS), a Direcção-Geral da Segurança Social (DGSS) sucede nas atribuições técnicas e normativas daquele Departamento, o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.) nas atribuições de natureza operacional, e o Instituto de Informática, I. P. (II, I. P.) do Ministério do Trabalho e da Segurança Social nas atribuições em matéria de tecnologias de informação, como resulta do disposto na alínea e) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 64/2007, de 29 de Maio, do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 214/2007, de 29 de Maio, e da alínea d) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 211/2007, de 29 de Maio, na redacção do Decreto-Lei n.º 154/2008, de 6 de Agosto.

Nos termos do n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foram elaboradas as listas de actividades e procedimentos a assegurar para a prossecução das atribuições e competências a transferir para o ISS, I. P. e de postos de trabalho necessários para a prossecução das referidas actividades, e elaborado o mapa comparativo entre o número de efectivos afectos às atribuições transferidas e o número de postos de trabalho necessários.

As listas e o mapa atrás referidos foram aprovados pelo Despacho n.º 750/08/MEF, de 2008-11-12, de S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, e por despacho de 2009-12-09, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Segurança Social.

No que diz respeito ao ISS, I. P., o número de postos de trabalho necessários aprovados pelos mencionados despachos é igual ao número de efectivos afectos às atribuições transferidas do DAISS, I. P. para o ISS, I. P., pelo que não se realizaram as operações de selecção do pessoal a reafectar, nos termos do n.º 5 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido considerados todos os efectivos afectos à prossecução das atribuições transferidas.

Nestas circunstâncias, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 214/2007, de 29 de Maio, e do n.º 7 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, determino a reafecção dos funcionários constantes da lista nominativa em anexo ao mapa de efectivos do ISS, I. P., com efeitos a partir de 01 de Março de 2009.

20 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Edmundo Martinho*.

Lista nominativa dos funcionários do DAISS, I.P. reafectos ao ISS, I.P. a partir de 01 de Março de 2009

Nome	Mod. Rel. Jur. Emprego Público	Carreira	Categoria
Maria Manuela Salgado Canhão Lucena e Vale	ContratodeTrab.emFunçõesPúblicasT.I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Danielle Clotilde Madelaine Potier	ContratodeTrab.emFunçõesPúblicasT.I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Victor Manuel de Melo Rosa Costa Dias	ContratodeTrab.emFunçõesPúblicasT.I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Margarida Alexandra Soares Nunes Mourato	ContratodeTrab.emFunçõesPúblicasT.I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Custódio Rodrigues Lourenço	ContratodeTrab.emFunçõesPúblicasT.I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Ángela Maria Borges Leitão	ContratodeTrab.emFunçõesPúblicasT.I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Pedro Miguel Simões Martins	ContratodeTrab.emFunçõesPúblicasT.I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Ana Maria Cruz Moreira Neves Costa	ContratodeTrab.emFunçõesPúblicasT.I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Maria Luisa Mestre Guerreiro Vera	ContratodeTrab.emFunçõesPúblicasT.I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Adelaide Augusta Jesus Vieira	ContratodeTrab.emFunçõesPúblicasT.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Teresa Maria Nunes Santos Silva	ContratodeTrab.emFunçõesPúblicasT.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Isabel Lopes Vitorino Lima Marques	ContratodeTrab.emFunçõesPúblicasT.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Teresa Chã Almeida Batalha	ContratodeTrab.emFunçõesPúblicasT.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria de Fátima Pereira Melo Mascarenhas Nunes Cardoso	ContratodeTrab.emFunçõesPúblicasT.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Margarida Severo Baeta	ContratodeTrab.emFunçõesPúblicasT.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Teresa Salgueiro Costa Matos	ContratodeTrab.emFunçõesPúblicasT.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
António Seixas Araújo	ContratodeTrab.emFunçõesPúblicasT.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico

Nome	Mod. Rel. Jur. Emprego Público	Carreira	Categoria
Maria Antónia Vitoria Quintas Carvalho António	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Ilda Cruz Jorge Alves	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Carmo Correia Borralho Luz	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Manuela Alves Nunes Martins	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Odete Augusta Silva Marques Ferreira Castro	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Fátima Matos Ramalho	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Antónia Maria Gomes Aldeagas Araújo	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Alexandrina Guerreiro Pratas Belo Timóteo	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Rosa Camões Neves Vieira	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Mariana Teresa Gonçalves Conduto Ferreira Duarte	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Ana Vieira Pereira Fonseca	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Josefina Maria Monteiro Almeida Duarte Pereira	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Luis Manuel Silva Vieira	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Encarnação Freire Nunes Batista Freire	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Helena Santos Vaz Nunes	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Manuel Joaquim Monteiro Dinis	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Joaquim Augusto Ferreira Machado	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Isabel Maria Oliveira Alves	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria do Carmo Henriques Sutana Costa	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Carla Maria Boneco Lobo	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Carla Maria Gomes Trindade	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Helena Peres Oliveira Bitto Rosário	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Teresa Silva Conceição Brito Teixeira	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Luisa Gonçalves Gomes	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Sónia João Fonseca Silva	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Liliana Cristina Oliveira Ferra	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Conceição Gonçalves Bernardo	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
António Pedro Mateus	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Operacional	Assistente Operacional
Maria Lúcia Pereira Ferreira Rosa	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Operacional	Assistente Operacional
César Luis (Pedido de Aposentação em Fevereiro de 2009)	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Operacional	Assistente Operacional
Maria da Conceição Santos Robalo Chalaça	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Operacional	Assistente Operacional
Maria Manuela Carriço Azeiteiro	Contrato de Trab. em Funções Públicas T.I.	Assistente Operacional	Assistente Operacional

202256274

Centro Distrital de Aveiro

Despacho n.º 20286/2009

Subdelegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram delegados/subdelegados por Despacho n.º 16951/2009, de 16 de Julho de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141 de 23 de Julho de 2009, subdelego:

No chefe de Equipa de Contas Correntes, licenciado Pedro José Pereira Diegues de Carvalho, as seguintes competências:

1 — Relativamente ao pessoal sob a sua dependência, praticar os seguintes actos:

1.1. — Visar os planos de férias;

1.2. — Autorizar o gozo de férias antes de aprovado o plano de férias, bem como o gozo de férias interpoladas e as alterações tidas por adequadas, desde que as férias sejam gozadas no ano a que respeitam;

2 — Assinar as declarações de situação contributiva regularizada dos contribuintes cuja sede seja o distrito de Aveiro e certificar as situações de incumprimento perante a lei;

3 — Participar ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) as dívidas liquidadas que não tenham sido objecto de regularização voluntária, através do envio da respectiva certidão de dívida, para efeitos de cobrança coerciva;

4 — Assegurar e controlar a cobrança das contribuições da segurança social;

5 — Acompanhar e atender os contribuintes, com vista ao cumprimento das obrigações contributivas;

6 — Gerir as contas-correntes dos contribuintes;

7 — Emitir extractos de contas-correntes;

8 — Emitir os documentos necessários à reclamação de créditos da segurança social em quaisquer processos judiciais;

9 — Analisar a situação contributiva de contribuintes para deferimento de processos de incentivos ao emprego e à recuperação de regiões com

problemas de interioridade e outros com reflexo na isenção ou redução de taxas contributivas;

10 — Analisar e identificar acções ou omissões dos contribuintes, cujas práticas indiciem eventuais ilícitos criminais contra a segurança social, elaborando as correspondentes notícias crime para remessa aos serviços competentes;

11 — Analisar reclamações de contribuintes, incluindo as deduzidas em processo executivo e rectificar as contas-correntes quando se justifique;

12 — Acompanhar os processos executivos a correr termos nos serviços de finanças;

13 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente da sua área de competência, incluindo a dirigida aos tribunais, com excepção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição hierárquica do Estado, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente.

A presente subdelegação de competências produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, ficando ratificados todos os actos praticados, desde aquela data, no âmbito das matérias e competências por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 de Setembro de 2009. — A Directora de Núcleo de Gestão de Contribuições, *Maria Emília Félix de Almeida Ferreira*.

202257546

Despacho n.º 20287/2009

Subdelegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram delegados/subdelegados por Despacho n.º 16951/2009, de 16 de Julho de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 23 de Julho de 2009, do Senhor Director da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições do Centro Distrital de Aveiro, do Instituto da Segurança Social, I. P., e das competências que foram atribuídas por Deliberação